



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.104 DE 22 DE MAIO DE 2007.

(Vereador: Adalto Missias de Oliveira)

“Denomina Rua Sônia Tereza Magnusson Guizo, o logradouro público do Loteamento Chácaras Colinas de Indaiatuba – Gleba 2, que especifica”.

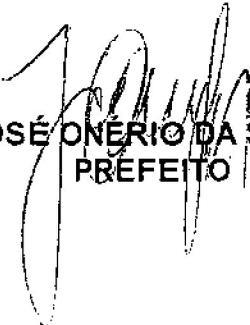
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 02 (dois) do loteamento Chácaras Colinas de Indaiatuba – Gleba 2, passa a denominar-se Rua **Sônia Tereza Magnusson Guizo**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 22 de maio de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 22 de maio de 2007.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.

Autógrafo nº	67/07
Projeto de lei nº	66/07
Processo nº	453/07
Data Publicação	25/05/07